



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 67.247.952/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2026
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO D'AGUA DA COLONIA UNIAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO COM COLONIA UNIAO	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.319-899	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALAORFRANCISCOKARPSTEIN@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9850-0909
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2026
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2026 às 14:06:13 (data e hora de Brasília).

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO D'ÁGUA DA COLÔNIA UNIÃO

LARANJEIRAS DO SUL – PR

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FIOZ, DURAÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º – A ASSOCIAÇÃO D'ÁGUA DA COLÔNIA UNIÃO é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, de caráter social, comunitário e ambiental, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela Lei nº 10.406/2002.

Art. 2º – A Associação tem sede e administração na Comunidade Colônia União, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, podendo atuar em todo o território municipal.

Art. 3º – A Associação terá duração por tempo indeterminado.

Art. 4º – São objetivos da Associação:

- I – Promover o acesso, manejo e uso sustentável da água na comunidade;
- II – Estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados;
- III – Incentivar a conservação ambiental e proteção de nascentes;
- IV – Representar os associados perante órgãos públicos e privados;
- V – Promover ações educativas e capacitações;
- VI – Administrar e fiscalizar o sistema comunitário de abastecimento de água;
- VII – Desenvolver projetos ambientais e sociais.

Parágrafo único – É expressamente vedada a distribuição de lucros, bonificações ou quaisquer vantagens a dirigentes ou associados.

Elas

N

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 5º – Poderão ser associados pessoas residentes na Comunidade Colônia União e demais interessados que utilizem ou venham a utilizar os serviços da Associação, mediante solicitação e aprovação da Diretoria.

Art. 6º – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – Participar das Assembleias Gerais com direito a voz e voto;
- II – Votar e ser votado para cargos da administração;
- III – Usufruir dos serviços e benefícios oferecidos;
- IV – Fiscalizar a gestão administrativa e financeira.

Art. 7º – São deveres dos associados:

- I – Cumprir o presente Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- II – Contribuir com taxas e mensalidades aprovadas pela Assembleia Geral;
- III – Zelar pelo patrimônio social da associação;
- IV – Colaborar com as atividades e com o cumprimento dos objetivos institucionais da entidade;

V – O associado poderá, a qualquer tempo, optar por desligar-se da associação mediante pedido de demissão voluntária;

VI – Para a demissão voluntária, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) estar em dia com todas as obrigações financeiras e administrativas perante a associação;
- b) renunciar previamente a qualquer cargo ou função que eventualmente exerça na Diretoria, Conselho ou comissões da entidade;
- c) comunicar formalmente sua intenção de desligamento à Diretoria da associação, por qualquer meio escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- d) cumprir eventuais compromissos assumidos com a associação até a data efetiva do desligamento;

VII – O pedido de demissão será registrado no livro de associados ou em ata da Diretoria.

Art. 8º – O associado poderá ser excluído por justa causa, mediante decisão fundamentada da Diretoria, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, cabendo recurso à Assembleia Geral.

Alaor

N

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 9º – O patrimônio social será constituído por:

- I – Contribuições dos associados;
- II – Bens móveis e imóveis;
- III – Doações, auxílios e subvenções;
- IV – Recursos provenientes de convênios e projetos.

Art. 10 – As receitas da Associação serão aplicadas integralmente na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 11 – São Órgãos da Associação:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal;

Art. 12 – A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação.

- I – Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II – Destituir administradores, quando necessário;
- III – Alterar o presente Estatuto;
- IV – Aprovar a prestação de contas e os relatórios da Diretoria;
- V – Deliberar sobre assuntos de interesse da associação;
- VI – Decidir os casos omissos neste Estatuto;
- VII – Apreciar e julgar recursos interpostos contra decisões da Diretoria ou de outros órgãos da associação.

Art. 13 – A convocação da Assembleia Geral será feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante edital contendo data, horário, local e ordem do dia.

Art. 14 – A Assembleia instalar-se-á:

Alison

[Assinatura]

- I – Em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados quites;
- II – Em segunda convocação, com qualquer número de presentes, salvo quando este Estatuto exigir quórum qualificado.

Art. 15 – As deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes, exigindo-se voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para:

- I – Alteração do Estatuto;
- II – Destituição de membros da Diretoria ou Conselho Fiscal;
- III – Dissolução da Associação;
- IV – Alienação ou oneração de bens imóveis.

Art. 16 – As Assembleias poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias.

Art. 17 – Poderão ser convocadas pelo Presidente, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por requerimento escrito de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados quites.

Seção III – Da Diretoria

Art. 18 – A Diretoria será composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro e Conselho fiscal.

Art. 19 – O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo.

Art. 20 – Compete à Diretoria:

- I – Administrar e gerir a Associação;
- II – Representar judicial e extrajudicialmente a entidade;
- III – Elaborar o orçamento anual;
- IV – Executar as deliberações da Assembleia;
- V – Admitir e dispensar empregados;
- VI – Reunir-se ordinariamente ao menos uma vez por mês.

Art. 21 – Nenhum membro da Diretoria perceberá remuneração pelo exercício do cargo.

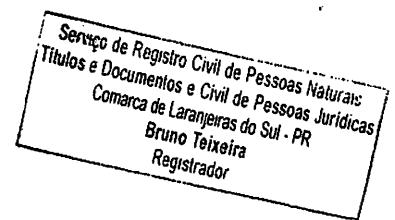
Seção IV – Do Conselho Fiscal

Art. 22 – O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 23 – Compete ao Conselho Fiscal:

Bruno Teixeira

[Assinatura]



- I – Fiscalizar os atos administrativos e financeiros;
- II – Examinar livros e documentos contábeis;
- III – Emitir parecer sobre as prestações de contas;
- IV – Convocar Assembleia Geral em caso de irregularidade grave.

CAPÍTULO V

DA DISSOLUÇÃO

Art. 24 – A Associação será dissolvida por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

Art. 25 – Em caso de dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a outra associação sem fins lucrativos, com a mesma finalidade, regularmente constituída e escolhida pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, observada a legislação vigente, entrando o presente Estatuto em vigor na data de sua aprovação.

Laranjeiras do Sul – PR, 09 de dezembro de 2025.

Alaor Fco. Karpstein

ALAOR FRANCISCO KARPSTEIN, CPF nº 371.140.939-34

Presidente

Clauberto Roberto de Oliveira Melo

CLAUBERTO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO

Advogado – OAB /PR nº 58.326

**Clauberto Roberto de
Oliveira Melo
OAB/PR 58.326**

ATA Nº 001/2025

Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais
Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Laranjeiras do Sul - PR
Bruno Teixeira
Registrador

ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA. Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/12/2025), reuniram-se, no Pavilhão Comunitário da localidade de Colônia União, interior do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, os moradores da referida comunidade, na qualidade de fundadores, com a finalidade de constituir uma associação civil sem fins lucrativos. O sr. **ALAOR FRANCISCO KARPSTEIN**, convidando a Sra. **JANETE ALVES DA ROCHA CAVICION** para secretariar a assembleia. Constatada a presença dos interessados, declarou-se aberta a Assembleia Geral de Constituição, onde reuniram-se na qualidade de fundadores: **ALAOR FRANCISCO KARPSTEIN**, CPF nº 371.140.939-34, RG nº 3.189.531-7 – SESP/PR, brasileiro, casado, agricultor, residente na localidade rural de Colônia União, interior do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná. **IRINEU PAULO SAMPIETRO**, CPF nº 297.701.579-53, RG nº 707.818 – SSP/MT, brasileiro, casado, agricultor, residente na localidade rural de Colônia União, interior do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná. **JANETE ALVES DA ROCHA CAVICION**, CPF nº 644.175.739-72, RG nº 4.570.976-9 – SESP/PR, brasileira, viúva, aposentada, residente na localidade rural de Colônia União, interior do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná. Referente a criação da associação foi deliberada e aprovada, por unanimidade, a constituição de uma associação civil, denominada **ASSOCIAÇÃO D'ÁGUA DA COLÔNIA UNIÃO** com a finalidade de reger e administrar o sistema de poço artesiano da comunidade, compreendendo captação, tratamento, distribuição e manutenção da água, visando assegurar o abastecimento regular, prevenir impactos ambientais e evitar passivos ambientais. Ficou estabelecido que a entidade terá sede e foro na localidade rural de Colônia União, interior do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná. Em ato subsequente, foi apresentado o Estatuto Social da Associação, previamente disponibilizado aos presentes. Procedeu-se à leitura integral do texto, seguido de debate entre os participantes. Colocado em votação, o Estatuto Social foi aprovado por unanimidade, passando a reger a entidade a partir desta data. Em continuidade, procedeu-se à eleição da primeira Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, com mandato de dois (02) anos, conforme disposto no Estatuto aprovado. Após votação nominal, restaram eleitos e imediatamente empossados os seguintes membros: **PRESIDENTE: ALAOR FRANCISCO KARPSTEIN**, CPF nº 371.140.939-34, RG nº 3.189.531-7 – SESP/PR, brasileiro, casado, agricultor, residente na localidade rural de Colônia União, interior do Município de Laranjeiras do Sul/PR. *****
VICE-PRESIDENTE: JEFERSON PECCIN OBERGER, CPF: 051.719.699-90, RG Nº 9.275.190-2 – SESP/PR, brasileiro, Casado, Agricultor, morador na localidade rural de Colônia União, interior do município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná. *****
1ª SECRETÁRIA: JANETE ALVES DA ROCHA CAVICION, CPF: 644.175.739-72, RG Nº 4.570.976-9 – SESP/PR, brasileira, Viúva, aposentada, moradora na localidade rural de Colônia União, interior do município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná. ***
2ª SECRETÁRIA: MARISANE MARQUES BRANDO, CPF: 127.281.259-61, RG Nº 15.547.167-0 – SESP/PR, brasileira, Casada, Do lar, moradora na localidade rural de Colônia União, interior do município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná. *****
1º TESOUREIRO: ARIEL DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 057.682.439-92, RG Nº 5.828.492 – SSP/SC, brasileiro, Casado, Agricultor, morador na localidade rural de Colônia União, interior do município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná. *****
2º TESOUREIRO: IRINEU PAULO SAMPIETRO, CPF: 297.701.579-53, RG Nº 707.818 – SSP/MT, brasileiro, Casado, Agricultor, morador na localidade rural de Colônia União, interior do município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná *****

Alaor Janete

~

CONSELHO FISCAL: 1º CONSELHEIRO: NEILOR JOSÉ SOUTHER, CASADO
CPF: 370.262.599-20, RG Nº 1.891.599 - SESP/PR, brasileiro, Servidor público, morador na Rua Diogo Pinto, 1399, Centro, Laranjeiras do Sul, e proprietário de imóvel rural localizado na Colônia União, interior do município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná. *****

2ª CONSELHEIRA: JOSE FERNANDES JUNIOR, CPF: 098.681.759-76, RG Nº 12.911.597-1 SSP/PR, brasileira, Casada, Do Lar, moradora na localidade rural de Colônia União, interior do município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná. *****

3ª CONSELHEIRA: ELIANE ALVES DOS SANTOS CAMPIGOTTO, CPF: 067.619.029-40, RG Nº 10.792.468-0 SESP/PR, brasileira, Casada, Do Lar, moradora na localidade rural de Colônia União, interior do município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná. *****

1º SUPLENTE CONSELHO FISCAL: DIRCEU BARONI, CPF: 123.402.589-28, RG Nº 14.603.182-0 SESP/PR, brasileiro, Casado, Agricultor, morador na localidade rural de Colônia União, interior do município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná. *****

2º SUPLENTE CONSELHO FISCAL: MARCOS JOSÉ SEGUNDA, CPF: 036.229.929-30, RG Nº 8.876.919-8 SESP/PR, brasileiro, Casado, Agricultor, morador na localidade rural de Colônia União, interior do município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná. *****

3ª SUPLENTE CONSELHO FISCAL: DAIANE ALVES DOS SANTOS, CPF: 087.470.849-44, RG Nº 11.090.434-7 SESP/PR, brasileiro, Casado, Do Lar, moradora na localidade rural de Colônia União, interior do município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná. *****

Após a escolha da primeira diretoria da Associação D'agua de Colônia União, os membros eleitos agradeceram a apreciação dos votos e a presenças dos presentes e demais autoridades. Nada a mais havendo a se destacar, encerrou-se a presente Assembleia Geral, ficando anexada a ATA a lista de presença. Esta ata vai ser e assinada pela diretoria eleita, nada mais damos por encerrada a reunião ficando essa a ser registrada para os devidos fins legais.

Laranjeiras do Sul -Pr 09/12/2025

Clair Fco. Karpstein
Neilor J. Soutier
Dirceu Baroni
Alicia H. Brinde
Marcos José Segunda
Daiane Alves dos Santos
Clair Fco. Karpstein
Alicia H. Brinde
Dirceu Baroni
Marcos José Segunda
Daiane Alves dos Santos

Clalberto Roberto de
Oliveira Melo
OAB/PR 58.326

Clalberto Roberto de Oliveira Melo

CARTA CONVITE

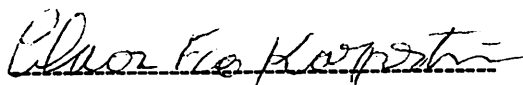
Os Sócios fundadores ALAOR FRANCISCO KARPSTEIN, CPF: 371.140.939-34, RG Nº 3.189.531-7 – SESP/PR, IRINEU PAULO SAMPIETRO, CPF: 297.701.579-53, RG Nº 707.818 – SSP/MT, JANETE ALVES DA ROCHA CAVICION, CPF: 644.175.739-72, RG Nº 4.570.976-9 – SESP/PR convida para participarem da **Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **09 de dezembro de 2025**, no pavilhão da comunidade colônia união.

Ordem do Dia:

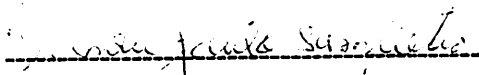
1. Assuntos gerais de interesse da associação;
2. Fundação Associação da água
3. Outros assuntos pertinentes.

A reunião terá início às **20h00**, contamos com a presença de todos, considerando a relevância dos assuntos a serem deliberados.

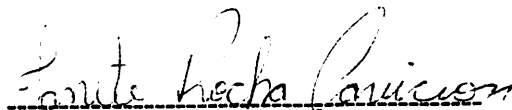
Laranjeiras do Sul – PR, 20 de novembro de 2025.



ALAOR FRANCISCO KARPSTEIN



IRINEU PAULO SAMPIETRO



JANETE ALVES DA ROCHA CAVICION

LISTA DE PARTICIPANTES

DATA: 9.12.25

LOCAL: COLONIA UNIAO - LARANJEIRAS DO SUL-PR

Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídicas
Comarca de Laranjeiras do Sul-PR
Brasão do Estado do Paraná
A. Registrador

	NOME COMPLETO	DOCUMENTO (CPF/ RG)	
1.	Chorico Karpstein	371.140.959-34	Chorico
2.	Jonete Rocha Camiccion	644 175 739-72	Jonete
3.	Jose Ferrnandes Furnos	098681759-76	Jose
4.	Wenior JOSE SATHIER	370262599-20	Wenior
5.	Wagner Karpstein	061 681 009 11	Wagner
6.	Ederson Oberger	051 709 699 90	Ederson
7.	Aluísio José de Medeiros	370 557 399 34	Aluísio
8.	Guilherme Raul Campigotto	297.701 579 53	Guilherme
9.	Luiz Gonalles	839 788 289 87	Luiz
10.	Guilmar Campigotto	787 203 899 49	Guilmar
11.	EdUARDE ALUIS DA BRUZ	427 866 739 68	EdUARDE
12.	Vanessa Nunes Bueno	120 757 029 00	Vanessa
13.	Rejane Camiccion	054 435 439 70	Rejane
14.	Jaimeso Luisi Campigotto	132 259 469 40	Jaimeso
15.	Felipe Ragoette	098 181 939 90	Felipe
16.	Maria Jesus Jogaça	761 418 379 72	Maria Jesus
17.	Salati Maria Ragoette	839 781 009 91	Salati
18.	Dina Oberger	008 127 869 12	Dina
19.	Bruna Chuzuchmann	086 779 609 02	Bruna
20.	Pauli Lina Para	085 115 699 17	Pauli
21.	Nelson Caleffi	408 223 039 49	Nelson
22.	Carlos Renu da Rocha	644 188 809 25	Carlos
23.	Fabris Andre Brites	077 472 629 65	Fabris
24.	Mari Salati Lari da Bruz	983 125 889 49	Mari
25.	Simão de Lima	033 026 549 01	Simão
26.	Maria de Freitas	680 890 019 53	Maria
27.	Pier Marcos Lari	030 88 1989 95	Pier
28.	Archenio Luis da Rocha	186 187 936 72	Archenio
29.	Lucas Gabriel Camiccion	120 088 379 98	Lucas
30.	Ricardo Jordan	090 506 289 23	Ricardo
31.	Roberto Antônio Brites	073 535 639 43	Roberto
32.	João Chuzuchmann	620 367 429 04	João
33.	Domingos Baroni	CPF 459 337 909 15	Domingos
34.	Antônio Dias de Oliveira	212 219 109 06	Antônio
35.	Brasília F. de Lima	0080. 899 109 82	Brasília
36.	Raul Brites	008018-919-90	Raul

LISTA DE PARTICIPANTES

DATA: 9.12.25

LOCAL: COLONIA UNIAO - LARANJEIRAS DO SUL-PR

Serviço de Registro Civil de Pessoas Físicas,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Laranjeiras do Sul-PR
Bruno Ferreira
Assessor

	NOME COMPLETO	DOCUMENTO (CPF/RG)	ASSINATURA
1.	Ana claudia Brites	117.600.519-77	Ana claudia Brites
2.	Lucas Pictobon	039.740.159-06	Lucas Pictobon
3.	Wiel Dias de Oliveira	057.682.439.92	Wiel Dias de Oliveira
4.	marcos José Legenda.	036.229.929-30	marcos J. Legenda
5.	Dineu Bortoni	123.402.589-28	Dineu Bortoni
6.	Jeruzinha Lampigotto	x	
7.	Adelmar J. J. de M. M. de M. M.	x	
8.	Guacilene	x	
9.	Ademir Opalinski	x	Ademir O.
10.	Artêmio Opalinski	575.223.089-68	Artêmio O.
11.	Wilson Lima dos Santos	x	
12.	José Gustavo Carneiro	044.570.899.40	José Gustavo
13.	Paulo Ferreira Rodrigues		
14.	João Altair de Lencina	056.257.969-98	João Altair
15.	Leonardo Pereira Xavier	060.455.776-04	Leonardo P. Xavier
16.	Altamir Soares Mendes	067.759.469.02	Altamir S. Mendes
17.	Elmar Bueno Junior	104.069.349.08	
18.	Márcia F. Chuchuanam	128.490.769-45	Márcia de S. Ch.
19.	Homar		
20.	Miguel de S. Perreira	913.946.609.44	Miguel
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 – CNPJ: 76.205.970/0001-9
Fone: (42-3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR

ALVARÁ Nº.4248/2026

Inscrição Municipal
784575

Data da Abertura
10/06/2026

Validade
06/07/2027

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx Postal 121 – CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, torna público, conforme protocolo nº 2244/2026 de 15 de Junho de 2026 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **ASSOCIACAO D'AGUA DA COLONIA UNIAO**

CNPJ: **67.247.952/0001-85 - MATRIZ**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):

Localização: COMUNIDADE COLONIA UNIÃO, S/N - ZONA RURAL Laranjeiras do Sul - PR CEP: 85319899

Área Utilizada: 50,00 m²

Atividades:

9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

Horário de funcionamento: Conforme lei 024/2015

Situação do Alvará: Ativo até: 06/07/2027

Contador: EDSON LUIZ ULBINSKI

Ponto de Referência:

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE, SALIENTANDO QUE O ESTABELECIMENTO ESTÁ ENQUADRADO COMO PONTO DE REFERENCIA E QUE ESTE DOCUMENTO NÃO LICENCIA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA NESTE ENDEREÇO..

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objetos social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada valida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: MIRIELEN TERESINHA ALBERTI FAUSTO 9ZTMH9U3EMJMX58EQRG





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR**

COMUNICADO DE ENQUADRAMENTO: DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Base legal: Resolução SESA/PR nº 1.034/2020

Nome empresarial: ASSOCIACAO D'AGUA DA COLONIA UNIAO

CNPJ: 67.247.952/0001-85

Endereço: Com. Colonia União, s/n, rural

A **Vigilância Sanitária**, no uso de suas atribuições legais, informa que as atividades econômicas declaradas por este estabelecimento estão classificadas como de **Baixo Risco (Nível de Risco I)**, conforme os critérios estabelecidos pela **Resolução SESA/PR nº 1.034/2020**.

Em razão deste enquadramento, seguem as orientações pertinentes:

1. Dispensa de Licenciamento

A empresa está dispensada da necessidade de ato público de liberação (Licença Sanitária) para o exercício de suas atividades, estando autorizada a operar sem a emissão prévia de documento de licenciamento por parte deste órgão.

2. Observância das Normas Vigentes

A dispensa de licenciamento não autoriza o descumprimento das normas. O estabelecimento deve manter rigorosa observância:

Às boas práticas higiênico-sanitárias aplicáveis ao setor; Às legislações federais, estaduais e municipais específicas para as atividades desenvolvidas; À manutenção das condições de segurança e saúde previstas em regulamento.

3. Licenciamento perante outros Órgãos

Esta dispensa é restrita exclusivamente à Vigilância Sanitária. Fica sob responsabilidade do empreendedor a regularização e obtenção de licenças, alvarás ou autorizações junto aos demais órgãos competentes (como Corpo de Bombeiros, Meio Ambiente, Urbanismo, entre outros), sempre que a atividade assim o exigir.

4. Fiscalização e Responsabilidade

Ressaltamos que a Autoridade Sanitária permanece com o poder de fiscalização posterior, podendo realizar inspeções a qualquer tempo para garantir a proteção à saúde pública. Caso sejam constatadas irregularidades ou alterações nas atividades que elevem o nível de risco, o estabelecimento estará sujeito às sanções administrativas previstas em lei.

Observação: Em inspeção in loco, constatou-se que o referido estabelecimento não exerce a atividade econômica correspondente ao CNAE 56.20-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.

Laranjeiras do Sul, 03 de julho de 2026.



PR

ALACOR FRANCISCO KARPSTEIN



CPF: 3180531-7

DATA NASCIMENTO: 01/07/1959

PRACONOME: ORLANDO KARPSTEIN

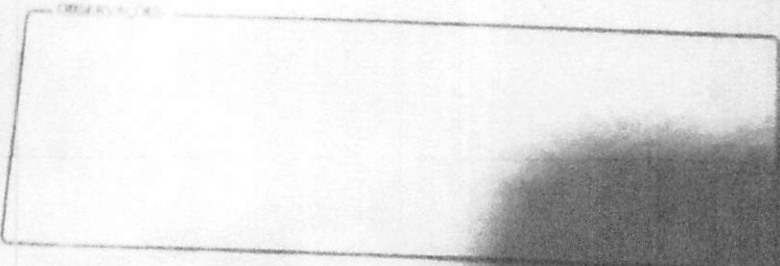
MARGARIDA TETUI KARPSTEIN

PERMISSÃO: AC

Nº REGISTRO: 01007808701

VALIDADEZ: 08/12/2025
1ª EMISSÃO: 19/09/1990

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2176085405



Alacor Karpstein

LOCAL: LARANJEIRAS DO SUL, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2176085405



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME
ALAN FRANCISCO KARPSTEIN



RG, IDENTIDADE / CND, EXISTENTE / NR
3180531-7 **SESP** **PR**

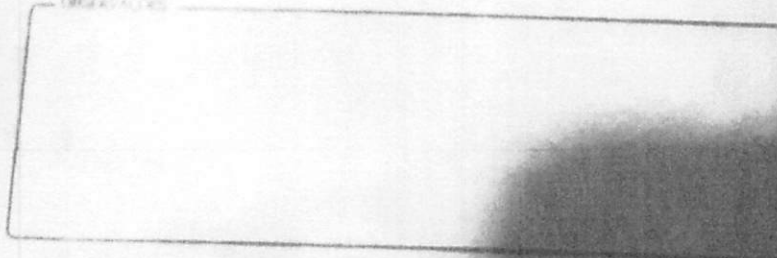
CPF DATA NASCIMENTO
371.140.939-34 **01/07/1959**

FILIAÇÃO
ORLANDO KARPSTEIN
MARGARIDA TETUI
KARPSTEIN

PERMISSÃO
AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01007808701 **08/12/2025** **19/09/1990**

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2176085405



Alan F. Karpst.

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
LARANJEIRAS DO SUL, PR **18/12/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2176085405



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
170210873-2

Nome

NELSON LUIZ SOUZA

Filiação

NELSON LUIZ SOUZA

IRACY SOUZA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

170.210.873-2

170.210.873-2

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

16/06/1961

MACAPÁ

SC

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CPRA 170

170.210.873-2

05/09/1989

Ass. Presidente

Jose Kruger

Registro no Crea

170.210.873-2



Título Profissional

Engenheiro Agrícola

Ass. do Profissional

Nelson

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.547.167-0

POLEGAR DIREITO

Marisane Marques Brando

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.547.167-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/02/2019

NOME: **MARISANE MARQUES BRANDO**

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO BRANDO
NOELI SALETE MARQUES

NATALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/09/2001

DOC. ORIGEM: COMARCA-PINHÃO/PR, RESERVA IGUAÇU
C.NASC-3309, LIVRO-8A, FOLHA-95

CPR: 127.281.259-61

MARISANE MARQUES BRANDO
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receta Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Numero
127.281.259-61

Nome
MARISANE MARQUES BRANDO

Nascimento
15/09/2001

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Jefferson Peccin Oberger
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

REGISTRO
GERAL

9.275.190-2

DATA DE
EXPEDIÇÃO

02/05/2001

NOME

JEFERSON PECCIN OBERGER

FILIAÇÃO

LUIZ CERCIO OBERGER

DIVA PECCIN OBERGER

NATURALIDADE

LARANJEIRAS SUL/PR

DATA DE NASCIMEN

09/08/1985

DOC. ORIGEM

COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE

C.NASC 15284, LIVRO=A12, FOLHA=225

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IJ/PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JEFERSON PECCIN OBERGER

DE NASCIMENTO
09/08/1985

Nº INSCRIÇÃO
0805553906-04

DV

ZONA

45

SEÇÃO

16

MUNICÍPIO / UF
LARANJEIRAS DO SUL-PR

DATA DE EMISSÃO
04/04/02

JUZ. ELEITORAL
DES. ROBERTO PACHECO ROCHA

-014507-L08

POLEGAR DIREITO

Jefferson Peccin Oberger
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

051.719.699-90

Nome

JEFERSON PECCIN OBERGER

Nascimento

09/08/1985



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
04/04/02

CORREI

Responsável pela Iluminação Pública: Município 36358100

Classificação:
B2 Rural / Criacao de Bovinos P Leite

Tipo de Fornecimento:
Monofasico Rural /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	08/08/2023	06/09/2023	29	06/10/2023

Nome: MARCIA PATRICIA DE OLIVEIRA

UNIDADE CONSUMIDORA

106536516

Endereço: Lin Col Uniao, 0 - Rural

CEP: 85319-899

Cidade: Laranjeiras do Sul - Estado: PR

CPF: 080.497.909-08

CÓDIGO DO CLIENTE

89564336



NOTA FISCAL No. 58320663 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 07/09/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4123 0904 3688 9800 0106 6600 3058 3206 6310 1790 3249

Protocolo de Autorização: 1412300043351978 - 07/09/2023 às 03:09:30+00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2023	01/10/2023	R\$248,93

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Prego unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	364	0,320275	116,58	6,61	0,00	0,302140	COFINS PIS	243,28	4,6566%	11,33
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	364	0,348077	126,70	7,18	0,00	0,328370		243,28	1,0117%	2,46
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN	1	4,490000	4,49							
JUROS CONTA ANTERIOR	UN	1	1,040000	1,04							
ACRESCIMO MORATORIO	UN	1	0,120000	0,12							
TOTAL				248,93	13,79	0,00					

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
SET23	364
AGO23	374
JUL23	371
JUN23	592
MAI23	345
ABR23	344
MAR23	525
FEV23	333
JAN23	335
DEZ22	369
NOV22	329
OUT22	331
SET22	297

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0041873390	CONSUMO kWh	TP	5465	5829	1	364

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 07/09/2023

254C.0B77.6107.CF22.3A6E.2CB6.22B4.57EA

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 07/10/2023. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
08/2023	256,62	01/09/2023

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,46 E COFINS R\$11,33 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 08/2023 R\$ 256,62
Períodos Band.Tarif.: Verde:09/08-06/09

106536516

09/2023

01/10/2023

R\$248,93

Número da fatura: FAT-01-20235061790324-54

836300000020 489301110008 001010202354 061790324547



PIX



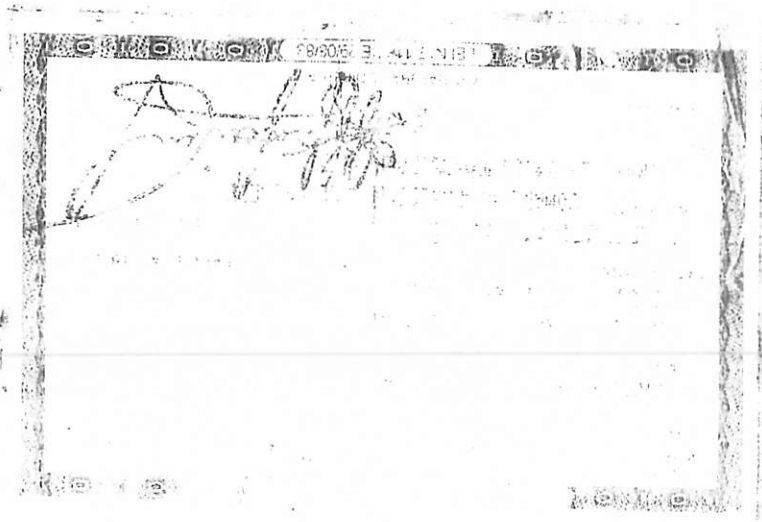
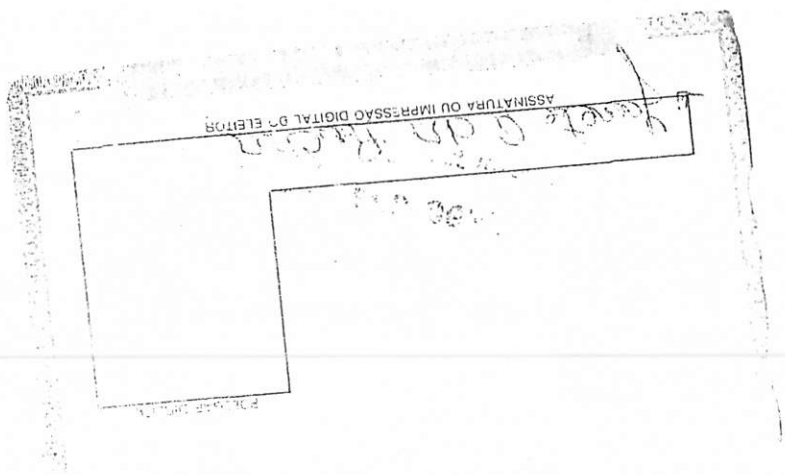
TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **JANETE ALVES DA ROCHA**

DATA DE NASCIMENTO: **04/10/1958** Nº INSCRIÇÃO: **4220400630** ZONA: **45** SEÇÃO: **1**

MUNICÍPIO (UF): **CAJAZEIRAS (PB)** DATA DE EMISSÃO: **15/07/00**

QUÍZ: **1** ELEITORAL: **1**



Ordem
3635-4063
Nota

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 **ESTADO DO PARANÁ**
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ELIANE ALVES DOS SANTOS CAMPIGOTTO

FILIAÇÃO
JOSÉ ELOI DOS SANTOS
IDELRIA ALVES DE ALMEIDA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO: **13/04/1988** NATURALIDADE: **LARANJEIRAS DO SUL-PR**
ÓRGÃO EXPEDIDOR: **IPR**



Eliane A. S. Campigotto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

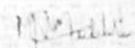
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

067 619 029-40
REGISTRO CIVIL 10.792.468-0
C CAS-084129.01.55.2022.2.90021.219.0006813-57

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/11/2022

0893 2915 0655

CNS
704 0028 7030 8865


MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHALOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ELIANE ALVES DOS SANTOS CAMPIGOTTO

FILIAÇÃO
JOSÉ ELIO DOS SANTOS
DELIRIA ALVES DE ALMEIDA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO **NATURALIDADE**
13/04/1988 **LARANJEIRAS DO SUL/PR**

ÓRGÃO EXPEDIDOR
IPR

Eliane A. S. Campigotto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DE 067 619 029-40

REGISTRO CIVIL 10.792.468-0

DATA DE EMISSÃO 08/11/2022

CAS=084129.01.55.2022.2.00021.219.0006813-57

0893 2915 0655

CNS
704.0028.7030.8865

Marcus Vinícius da Costa Bionelotto
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.603.182-0

POLEGAR DIREITO

Dirceu Baroni

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **14.603.182-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/11/2015

NOME: **DIRCEU BARONI**

FILIAÇÃO: DOMINGO BARONI
DIRCE SCHEMING BARONI

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE
C.NASC=28508, LIVRO=35A, FOLHA=23

CPF: 123.402.589-28

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
644.175.739-72
 Nome
JANETE ALVES DA ROCHA CAVIQUIN
 Nascimento
03/10/1968



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JANETE ALVES DA ROCHA

DATA DE NASCIMENTO **01/10/1968** Nº INSCRIÇÃO **4226400639** ZONA **45** SEÇÃO **16**

MUNICÍPIO/UF **CALENHETAS SUL/PR** DATA DE EMISSÃO **15/07/88**

JUIZ ELEITORAL



Janete Alves da Rocha
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
Janete A. da Rocha
 06.07.88
 PEGAR DÍGITO

ASSINATURA DO ELEITOR
[Signature]
 Nº INSCRIÇÃO **4226400639**
 DATA DE EMISSÃO **15/07/88**
 Nº do Título **4.570.976.9**

Ordem
 3635-4063
 1 nota

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.547.167-0

POLEGAR DIREITO

Marisane Marques Brando

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.547.167-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/02/2019

NOME: **MARISANE MARQUES BRANDO**

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO BRANDO
NOELI SALETE MARQUES

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/09/2001

DOC. ORIGEM: COMARCA-PINHÃO/PR, RESERVA IGUAÇU
C.NASC-3309, LIVRO-8A, FOLHA-95

CPE: 127.251.259-61

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

7011940068

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

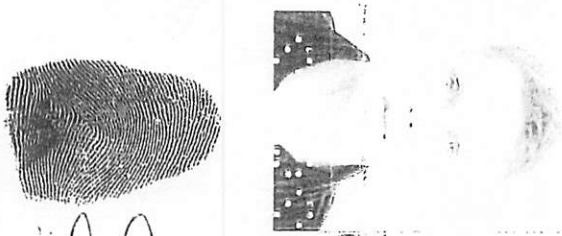
Numero
127.281.259-61

Nome
MARISANE MARQUES BRANDO

Nascimento
15/09/2001

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ariel Dias de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

057.682.439-92

Nome
ARIE DIAS DE OLIVEIRA

Nascimento
04/10/1985

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.828.492 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/SET/2007

NOME ARIEL DIAS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
MONICA INES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE LARANJEIRAS DO SUL PR DATA DE NASCIMENTO 04/OUT/1985

DOC ORIGEM C NASC 15558 LV A12 FL 293
CART FONTANELLA/LARANJEIRAS DO SUL PR

CPF 306.733-6

VIDEIRA SC ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 116 DE 29/08/83

Cartão de identificação

Cartão de identificação

Deve ser apresentado junto com o documento de identificação

Emissão 04/10/85

CORREIOS

091426799

2 metros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

P.L. 29

POLEGAR DIREITO

IRINEU PAULO SAMPIETRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 707 818

DATA DE EXPEDIÇÃO 06.10.87

NOME IRINEU PAULO SAMPIETRO

FILIAÇÃO Carlos Romeu Sampietro
Tereza Sampietro

NATURALIDADE Laranjeiras do Sul-PR

DATA DE NASCIMENTO 11.01.58

Cert.Cas.Nº.10,Liv.B-AX,Fls.10

DOC ORIGEM Laranjeiras do Sul-PR

CPF 297701579/53

COIABA MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

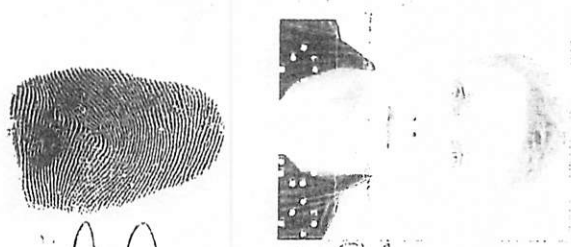
CPF

297.701.579-53

IRINEU PAULO SAMPIETRO

11/01/1958

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ariel Dias de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

057.682.439-92

Nome
ARIE DIAS DE OLIVEIRA

Nascimento
04/10/1985

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.828.492 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/SET/2007

NOME ARIEL DIAS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
MONICA INES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE LARANJEIRAS DO SUL PR DATA DE NASCIMENTO 04/OUT/1985

DOC ORIGEM C NASC 15558 LV A12 FL 293
CART FONTANELLA/LARANJEIRAS DO SUL PR

CPF VIDEIRA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Deve ser apresentado junto com o documento de identidade

Emissão

22 CORREIOS

→ 9142 67 99
→ 2 metros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

P. 1. 29

POLEGAR DIREITO

IRINEU PAULO SAMPIETRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 707 818 DATA DE EXPEDIÇÃO 06.10.87

NOME IRINEU PAULO SAMPIETRO

FILIAÇÃO Carlos Romeu Sampietro
Tereza Sampietro

Laranjeiras do Sul-PR 11.01.58
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. Nº. 10, Liv. B-AX, Fls. 10
DOC ORIGEM Laranjeiras do Sul-PR

297701579/53
CPF

COIABA MT ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

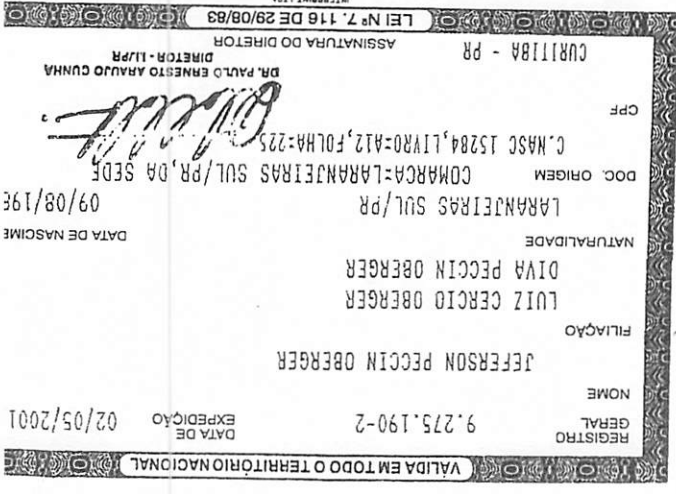
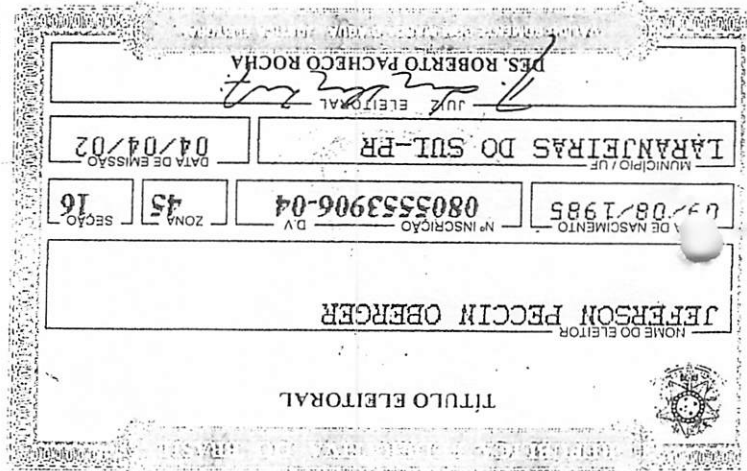
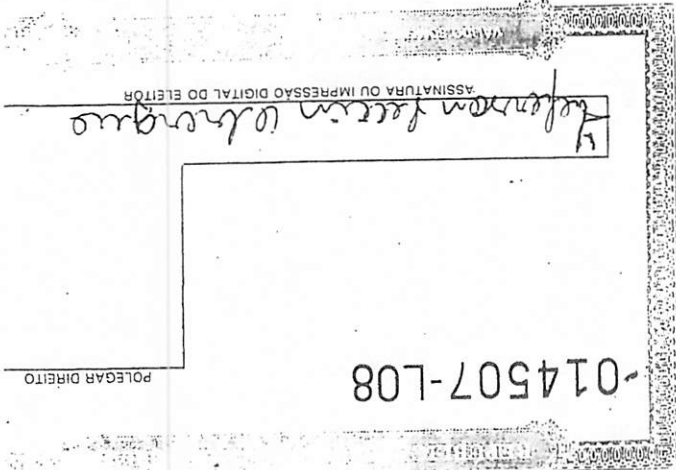
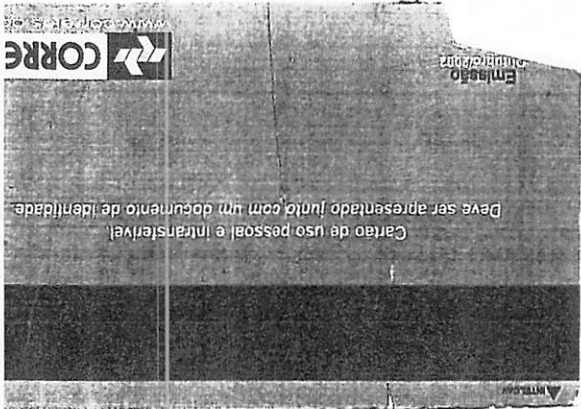
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

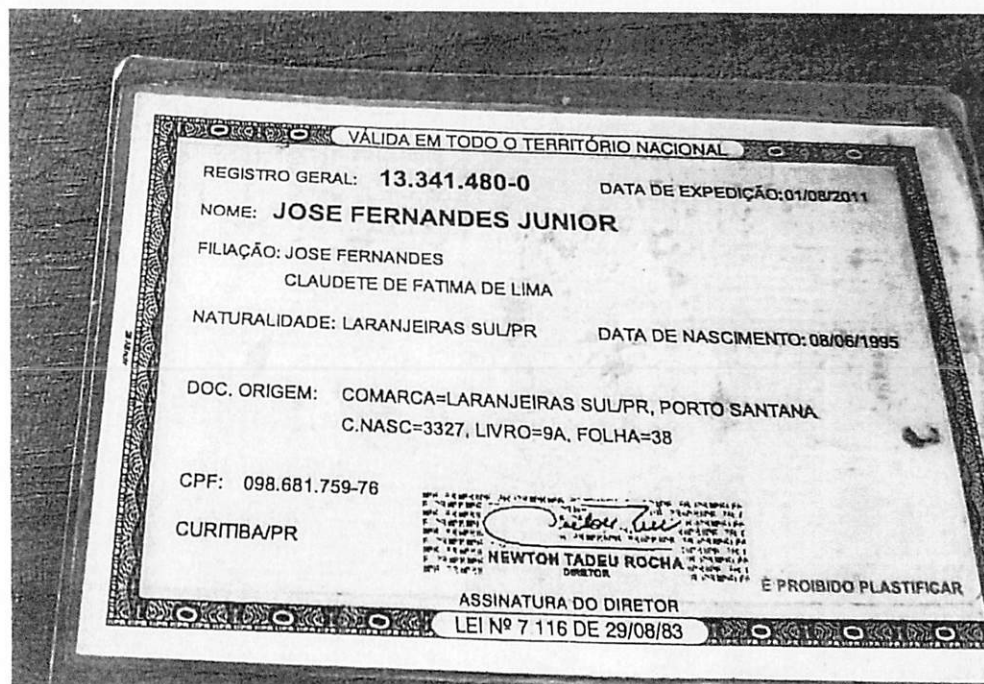
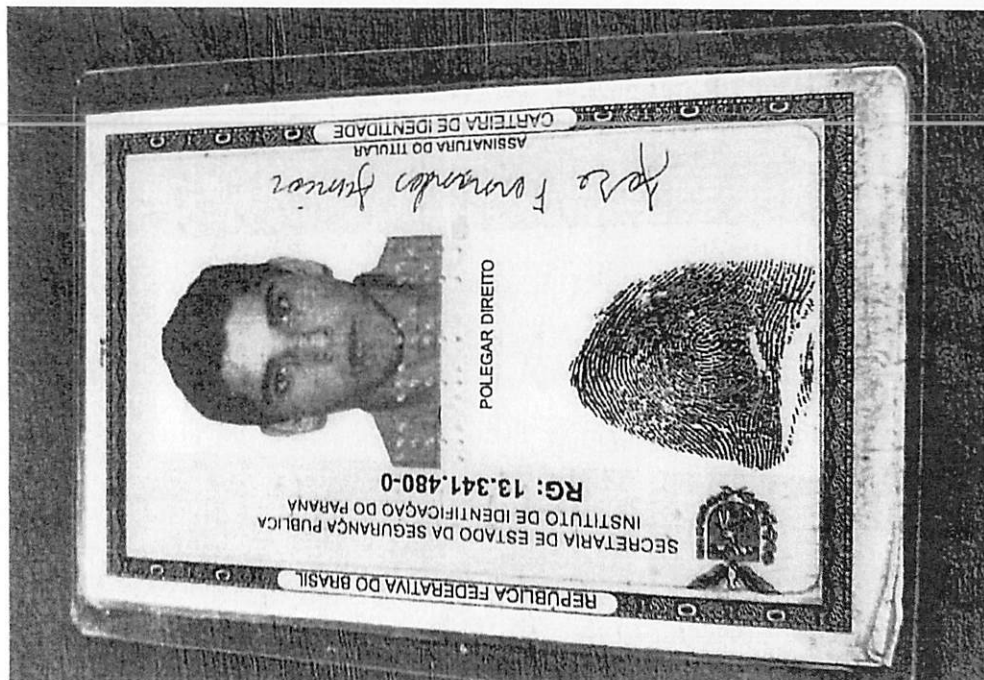
CPF

297.701.579-53

IRINEU PAULO SAMPIETRO

11/01/1958





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.911.597-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.911.597-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/12/2009

NOME: **MARIELE JESUS FOGAÇA**

FILIAÇÃO: ADAIR FOGAÇA
MARIA JESUS FOGAÇA

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, PORTO BARREIRO
C.NASC=3103, LIVRO=8A, FOLHA=224V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

092.157.269-77

Nome

MARIELE JESUS FOGAÇA

Nascimento

19/03/1992

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.911.597-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.911.597-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/12/2009

NOME: **MARIELE JESUS FOGAÇA**

FILIAÇÃO: ADAIR FOGAÇA
MARIA JESUS FOGAÇA

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, PORTO BARREIRO
C.NASC=3103, LIVRO=8A, FOLHA=224V

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

092.157.269-77

Nome

MARIELE JESUS FOGACA

Nascimento

19/03/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **11.090.434-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/08/2007

NOME: **DAIANE ALVES DOS SANTOS**

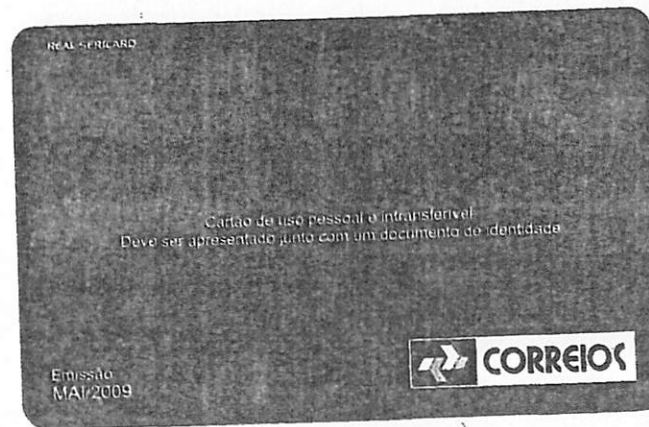
FILIAÇÃO: JOSE ELOI DOS SANTOS
IDELIRIA ALVES DE ALMEIDA DOS SANTOS

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/12/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA-LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE
C.NASC=23712, LIVRO=21A, FOLHA=3291

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.090.434-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
DAIANE ALVES DOS SANTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DAIANE ALVES DOS SANTOS

Numero de Inscrição
087.470.849-44

Nascimento
27/12/1992



Selma Cristiano Bites

Daiane Cristiane Brites

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição
087.470.849-44

Nome
DAIANE ALVES DOS SANTOS

Nascimento
27/12/1992



REAL CERTIFICADO

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS

Emissão
MAI/2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.090.434-7

POLEGAR DIREITO

Assinatura: Daiane Alves dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Georgina Benavente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 11.090.434-7
DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/06/2007

NOME: DAIANE ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO: JOSE ELOI DOS SANTOS

IDELIRIA ALVES DE ALMEIDA DOS SANTOS

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR
DATA DE NASCIMENTO: 27/12/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE
C.NASC=23712, LIVRO=21A, FOLHA=329

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CURITIBA/PR



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1597152626

NOME
MARCOS JOSE SEGUNDA



DOC. IDENTIDADE / CNIL. EMISSOR / UF
8876919-8 **SSSP** **PR**

CPF DATA NASCIMENTO
036.229.929-30 **10/06/1981**

RELACÃO
ESTEFANO SEGUNDA

VITALINA CAMARGO
SEGUNDA

PERMISSÃO ACZ CAT. HAB.
00000000 **00000000** **00000000**

PR REGISTRO VALIDADE 1ª EMISSÃO
02/02/2007

OBSERVAÇÃO
A

Marcos Jose Segunda

LOCAL ASSINATURA DO PORTALIST DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR **27/03/2018**

Marcos (RAM) 48062100246
ASSINATURA DO EMISSOR PR914007687

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1597152626

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE TRÂNSITO	
NOME							PR
MARCOS JOSE SEGUNDA							
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF		8876919-8					SSSP PR
CPF		036.229.929-30		DATA NASCIMENTO			
				10/06/1981			
FILIAÇÃO							
ESTEFANO SEGUNDA							
VITALINA CAMARGO SEGUNDA							
FUNDADO		ACC		CAT. HAB.			
PR. EMISSÃO		VALIDADE		1ª EMISSÃO			
				02/02/2007			
OBSERVAÇÕES							
A							
Assinatura do Portador							
LOCAL		ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO			
CURITIBA, PR				27/03/2018			
Assinatura do Emissor		48062100246		PR914007687			
PARANÁ							

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1597152628

PROIBIDO PLASTIFICAR
1597152628



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R. José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 36358100

Classificação:
B2 Rural / Cultivo de Milho

Tipo de Fornecedor:
Monofásico Rural / 70A

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
07/12/2025

Leitura atual
07/01/2026

Nº de dias
31

Próxima Leitura
07/02/2026

Nome: REJANE CAVICION PAGOTTO

UNIDADE CONSUMIDORA

109166817

Endereço: Lin Col Uniao - Rural

CEP: 85319-899

Cidade: Laranjeiras do Sul - Estado: PR

CPF: ***.***.39-70

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



NOTA FISCAL No. 209811562 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 10/01/2026

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso
4126 0104 3688 9800 0106 6600 3209 8115 6210 3139 7790

Protocolo de Autorização: 1412600001710937 - 10/01/2026 às 01:55:07 America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2026	05/02/2026	*****

de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	42	0,303810	12,76	1,18	0,00	0,275750
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	42	0,404048	16,97	1,57	0,00	0,366670
ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh	32,52	0,020605	0,67	0,06	0,00	0,018850
TOTAL				30,40	2,81	0,00	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
COFINS	30,39	7,60%	2,31
PIS	30,39	1,65%	0,50

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
JAN26	42	31
DEZ25	56	30
NOV25	37	31
OUT25	50	32
SET25	30	30
AGO25	48	30
JUL25	44	31
JUN25	175	30
MAI25	30	30
ABR25	30	28
MAR25	250	31
FEV25	30	31
JAN25	30	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0041832576	CONSUMO kWh	TP	2378	2420	1	42

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 10/01/2026

41A5.985B.EE78.EEDA.01AB.1A3A.115E.DE93

REAVISO DE VENCIMENTO

Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBITOS: 12/2025 R\$ 41,99

Períodos Band.Tarif.: Amarela 08/12-31/12 Verde 01/01-07/01

BANCO BRADESCO S.A. 237-2

Local de Pagamento:
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO

Data do documento:
09/01/2026

Carteira:
09

Espécie:
R\$

DATA VENCIMENTO
05/02/2026

NOME DO BENEFICIÁRIO / CNPJ
COPEL DISTRIBUICAO S A / 04.368.898/0001-06

Agência / Código Beneficiário
0049-3/0221265-P

Nosso Número
09/00011313847-8

Nº Documento
DEM-01-20262803139779.4

UNIDADE CONSUMIDORA
109166817

VALOR DO DOCUMENTO

Pagador: REJANE CAVICION PAGOTTO
Endereço: LIN COL UNIAO, - RURAL LARANJEIRAS DO SUL - PR - CEP 85319-899
Sacador / Avalista: REJANE CAVICION PAGOTTO

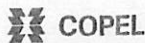
CPF/CNPJ: ***.***.39-70

CPF/CNPJ: ***.***.39-70

VALOR COBRADO

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

O VALOR DE R\$30,40, DESTE AVISO, SERÁ COBRADO EM PRÓXIMA FATURA. PARA PAGAMENTO IMEDIATO OU BLOQUEIO DE ACÚMULOS FUTUROS, CONTATAR NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazotto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

CAMILA FERREIRA ASSIS
R DO PINHEIRO, 86 - MD 02

CEP: 85300000
CPF: 07146404927

LARANJEIRAS DO SUL - PR

92314031
Vencimento

23/05/2021
Valor a Pagar

R\$ 160,07

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438 de 26/04/2002
Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 36358100

O débito sujeito ao corte a partir de 24/05/2021. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeito ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência
04/2021

Valor
189,94

Informações Técnicas

No. Medidor: 0400407204 - MONOFASICO

Mes Referência: 05/2021

Leitura Anterior: 06/04/2021
Leitura Atual: 05/05/2021
Medido: 29 dias
Constante de Multiplicação: 1,00

Total Consumido: 192 kWh
Consumo Médio/Dia: 6,62 kWh
Data Apresentação: 05/06/2021

Proxima Leitura Prevista: 04/06/2021

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Informações Suplementares

AS [15.117.1]

Tarifas
0 a 30: 0,166010
31 a 100: 0,267460
101 a 220: 0,401200
Acima de 220: 0,445790

Tensão Contratada:
127 volts

Límite faixa adequada de Tensão:
117 - 133 / 117 - 133 volts

Declaração Anual de Quitação de Débitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2020, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2020, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 191041852 Série B
Emitida em 01/05/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,227333	6,82	6,82	29,00%
02 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	70	0,391142	27,38	27,38	29,00%
03 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	92	0,587065	54,01	54,01	29,00%
04 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			2,14	2,14	29,00%
05 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			1,39	1,39	29,00%
06 SUBSÍDIO TARIFÁRIO				36,99	36,99	29,00%
07 SUBSÍDIO TARIFÁRIO LÍQUIDO				-25,28		
08 CONTR. ILUMIN. PÚBLICA MUNICÍPI				27,46		
09 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				5,28		
10 ACRESCIMO MORATÓRIO				15,18		
11 EMISSÃO DE SEGUNDA VIA				3,06		
12 JUROS CONTA ANTERIOR				5,66		

Base de Cálculo do ICMS: 128,73 | Valor ICMS: 37,29 | Valor Total da Nota Fiscal: 160,07

Reservado ao Fisco

05A9.39DA.A77D.630B.AE87.AAF0.01D2.3FA2

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,60 E COFINS R\$ 2,84, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45 dias sujeito a inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 03/2021 R\$ 169,09 04/2021 R\$ 189,94
Períodos Band. Tarif.: Amarela: 07/04-30/04 Vermelha P1 01/05-05/05
Desconto Baixa Renda R\$ 26,28

Vencimento: 23/05/2021

Valor a pagar: R\$ 160,07

Controle
01-20211405204028-0

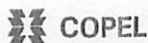
Numero de identificação
92314031

Mes
05/2021

AS [15.117.1]

83690000001 6 60070111000 6 00101020211 5 40520402800 6





Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazello, 158
01200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

CAMILA FERREIRA ASSIS
R DO PINHEIRO, 86 - MD 02

CEP: 85300000
CPF: 07146404927

LARANJEIRAS DO SUL - PR

92314031
Vencimento

23/05/2021
Valor a Pagar

R\$ 160,07

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.436 de 26/04/2002
Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 36358100

O débito sujeito ao corte a partir de 24/05/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeito ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência 04/2021
Valor 189,94

Informações Técnicas

No. Medidor: 0400407204 - MONOFASICO				Mes Referência: 05/2021		
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
06/04/2021	05/05/2021	29 dias	1,00	192 kWh	6,62 kWh	05/05/2021
923	1115	192 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 04/06/2021

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Informações Suplementares

AS [15 117 1]

Tarifas		Tensão Contratada:
0 a 30	0,166010	127 volts
31 a 100	0,267460	
101 a 220	0,401200	Limite faixa adequada de Tensão:
Acima de 220	0,445790	117 - 133 / 117 - 133 volts

Declaração Anual de Quitação de Débitos

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2020, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2020, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Notas Fiscais

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 191041852 Série B
Emitida em 01/05/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,227333	6,82	6,82	29,00%
02 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	70	0,391142	27,38	27,38	29,00%
03 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	92	0,597065	54,01	54,01	29,00%
04 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			2,14	2,14	29,00%
05 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			1,39	1,39	29,00%
06 SUBSÍDIO TARIFÁRIO				36,99	36,99	29,00%
07 SUBSÍDIO TARIFÁRIO LÍQUIDO				-25,28		
08 CONT. ILUMIN. PÚBLICA MUNICÍPI				27,46		
09 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				6,28		
10 ACRESCIMO MORATORIO				16,18		
11 EMISSÃO DE SEGUNDA VIA				3,06		
12 JUROS CONTA ANTERIOR				6,66		

Base de Cálculo do ICMS: 128,73 | Valor ICMS: 37,29 | Valor Total da Nota Fiscal: 160,07

Reservado ao Fisco

05A9.39DA.A77D.630B.AE87.AAF0.01D2.3FA2

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,60 E COFINS R\$ 2,84, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45 dias sujeito inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DÉBITOS: 03/2021 R\$ 168,08 04/2021 R\$ 189,94
Períodos Band. Tarif.: Amarela: 07/04-30/04 Vermelha P1: 01/05-05/05
Desconto Baixa Renda R\$ 26,28

Vencimento: 23/05/2021

Valor a pagar: R\$ 160,07

Controle 01-20211405204028-0
Número de Identificação 92314031

Mes 05/2021
AS [15 117 1]

83690000001 6 60070111000 6 00101020211 5 40520402800 6



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
COPEL DISTRIBUIDORA S/A
R. JOSÉ LUIZ DE BIAZZETTO, 158 - BLOCO C - MOSSUNGUÍ
CEP: 81280-248 - CURITIBA - PR
CNPJ: 04.388.933/0007-00 INSC. EST.

INPEC. ESTADIAL. 003307399

Recorrido pela sentença da Iluminação Pública: Município 36358100

Classification:
 Benthic / Cold Water / Off Shore

Nome: DOMINGO BARON
LIN COL. STO ANTONIO, 4 GUTA 45
RURAL
LARANJEIRAS DO SUL - PR - 85313-000

CPF: 459 337 929-10

9986731

11431844

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
07/07/2023	09/08/2023	32 dias	06/09/2023



REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2023	01/09/2023	R\$ 339,72

Item de fatura	Unid	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	ICMS (%)	ICMS val. (R\$)	ICMS base (R\$)	ICMS excl. (R\$)	ICMS excl. (R\$)	ICMS excl. (R\$)
Energia Elet Uso Sistema	kwh	497	0,345956	171,94	8,06	0,00	0,323370	0,00	0,00	0,00
Energia Elet Consumo	kwh	497	0,318350	158,22	8,75	0,00	0,302140	0,00	0,00	0,00
Total - Preço (1)				330,16	0,00					
Juros Conta Anterior				1,48						
Multa por Atraso no Pagamento				8,08						
Total - Outros (2)				9,56						

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.603.182-0

POLEGAR DIREITO

Dirceu Baroni

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **14.603.182-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/11/2015

NOME: **DIRCEU BARONI**

FILIAÇÃO: DOMINGO BARONI
DIRCE SCHEMING BARONI

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE
C.NASC=28508, LIVRO=35A, FOLHA=23

CPF: 123.402.589-28

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



COPEL
Energia e Água

0800 51 01 116: www.copel.com.br

DANFÉ - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL - ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
COPEL DISTRIBUIDORA S.A.
R. JOSE ZEDDA, 1142 - BLOCO C - MOSSUNGUÊ
CEP: 81284-248 - CURITIBA - PR
CNPJ: 04.368.896/0001-06

INSC. ESTADUAL 9623307399

Responsável pela manutenção da Turação Pública: Município 36358100

Classificação:
RURAL / OUTRO DE RUA

Tipo de Fornecimento:
MONTAGEM COMPLETA

Nome: DOMINGO BARON
LIN COL STO ANTONIO, 8 GUTA 43
RURAL
LARANJEIRAS DO SUL - PR - 85319-299

CPF: 459.337.909-15

UNIDADE CONSUMIDORA

9986731

CÓDIGO DO CLIENTE

11431844

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
07/07/2023	05/08/2023	32 dias	06/09/2023



NOTA FISCAL Nº 00000000000000000000 DATA DE EMISSÃO: 18/08/2023

Endereço: R. ZEDDA, 1142 - BLOCO C

http://www.copel.com.br/gerarFaturaPublica

Cidade: Laranjeiras do Sul

459.337.909-15 (CPF) 9986731 (UNIDADE CONSUMIDORA) 11431844 (CÓDIGO DO CLIENTE)

Produtora Autorizada: 04.368.896/0001-06

Produtora Autorizada: 04.368.896/0001-06

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2023	01/09/2023	R\$ 339,72

Item de fatura	Und	Quant	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	ICMS COTAR	ICMS VALOR	ICMS BÁSICO	ICMS ADICIONADO	ICMS TOTAL	ICMS LÍQUIDO	ICMS LÍQUIDO	ICMS LÍQUIDO	ICMS LÍQUIDO
Energia Elet. Uso Sistema	kWh	497	0,345956	171,94	8,06	0,00	0,329370	0,00	0,329370	0,00	0,329370	0,00	0,329370
Energia Elet. Consumo	kWh	497	0,318350	158,22	8,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - Preço (1)				330,16	0,00								
Juros Conta Anterior				1,48									
Multa por Atraso no Pagamento				8,08									
Total - Outros (2)				9,56									

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

LEITURA FATORIAL

Nº DIAS FAT.

07/2023 9986731 11431844 404

31

Responsável pela Iluminação Pública: Município 36358100

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifásico /63A

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
15/08/2023

Leitura atual
14/09/2023

Nº de dias
30

Próxima Leitura
16/10/2023

Nome: NEILOR JOSE SOUTHER

Endereço: R Diogo Pinto, 1391 - Ap 03 - Centro

CEP: 85301-290

Cidade: Laranjeiras do Sul - Estado: PR

CPF: 370.262.599-20

UNIDADE CONSUMIDORA

9954171

▲ FÓRMO DEBÍTO AUTOMÁTICO ▲



NOTA FISCAL No. 59606521 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 14/09/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4123 0904 3688 9800 0106 6600 3059 6065 2110 2520 2747

Protocolo de Autorização: 1412300044518104 - 14/09/2023 às 07:58:15America/Sao_Paul

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2023	05/10/2023	R\$83,97

Períodos Band, Tarif.: Verde: 16/08-14/09

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	192	0,390385	74,95	3,45	13,49	0,302140	ICMS	100,99	18%	18,18
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	192	0,424219	81,45	3,75	14,66	0,328370	COFINS	33,41	4,5067%	1,55
ENERGIA INJETADA TE 09/2023	kWh	-142	0,390211	-55,41	-2,54	-9,97	0,302140	PIS	33,41	1,0013%	0,35
ENERGIA INJETADA TUSD 09/2023	kWh	-142	0,347746	-49,38	-2,76	0,00	0,328370				
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	32,360000	32,36							
TOTAL				83,97	1,90	18,18					

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.
SET23	192	30
AGO23	227	32
JUL23	207	30
JUN23	191	30
MAI23	175	32
ABR23	163	30
MAR23	144	29
FEV23	108	32
JAN23	74	29
DEZ22	214	29
NOV22	136	31
OUT22	186	31
SET22	179	30

Medidor	Grandessas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0041316239	CONSUMO kWh	TP	2523	2715	1	192
0041316239	GERAC kWh	TP	11874	12553	1	779

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 14/09/2023

2CB7.E9D7.B0F7.EFED.1B62.281B.0292.09BF

REAVISO DE VENCIMENTO

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá sair imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 50, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 700, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,35 E COFINS R\$1,55 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. FATURA DO MES 08/2023 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
9954171	09/2023	05/10/2023	R\$83,97

Número da fatura: FAT-01-20235102520274-52

836700000000 839701110000 001010202354 102520274527

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 748 - AGÊNCIA - 0727

Responsável pela Iluminação Pública: Município 36358100

Classificação:
B2 Rural / Cultivo de Milho

Tipo de Fornecimento:
Monofasico Rural /70A

DATAS DE LEITURAS

Leitura anterior
08/08/2023

Leitura atual
06/09/2023

Nº de dias
29

Próxima Leitura
06/10/2023

Nome: NEILOR JOSE SOUTHER

Endereço: Lin Col Uniao, 0 - Lov 20 - Rural

CEP: 85319-899

Cidade: Laranjeiras do Sul - Estado: PR

CPF: 370.262.599-20

UNIDADE CONSUMIDORA

48852660



NOTA FISCAL No. 58321820 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 07/09/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4123 0904 3688 9800 0106 6600 3058 3218 2010 1790 4677

Protocolo de Autorização: 1412300043356326 - 07/09/2023 às 03:09:29America/Sao_Paulo

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2023	01/10/2023	R\$33,39

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	41	0,390244	16,00	0,74	2,88	0,302140	ICMS	33,39	18%	6,01
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	41	0,424146	17,39	0,80	3,13	0,328370	COFINS	27,38	4,5585%	1,27
								PIS	27,38	1,0117%	0,27
TOTAL				33,39	1,54	6,01					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
SET23	41
AGO23	30
JUL23	30
JUN23	97
MAI23	30
ABR23	30
MAR23	37
FEV23	30
JAN23	30
DEZ22	30
NOV22	30
OUT22	30
SET22	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0041896411	CONSUMO kWh	TP	317	358	1	41

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 07/09/2023

D85F.7ED6.E52D.91F2.E43B.1802.88D4.55C4

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,27 E COFINS R\$1,27 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA DO MÊS 08/2023 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Períodos Band, Tarif.: Verde:09/08-06/09

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
48852660	09/2023	01/10/2023	R\$33,39

Número da fatura: FAT-01-20235061790467-1

836700000000 333901110002 001010202354 061790467015

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

Responsável pela Iluminação Pública: Município 36358100

Classificação:
B2 Rural / Cultivo de Milho

Tipo de Fornecimento:
Monofasico Rural /70A

DATAS DE LEITURAS

Leitura anterior
08/08/2023

Leitura atual
06/09/2023

Nº de dias
29

Próxima Leitura
06/10/2023

Nome: NEILOR JOSE SOUTHER

Endereço: Lin Col Uniao, 0 - Lov 20 - Rural

CEP: 85319-899

Cidade: Laranjeiras do Sul - Estado: PR

CPF: 370.262.599-20

UNIDADE CONSUMIDORA

48852660

▲ CÓDIGO DEBÍTA AUTOMÁTICO ▲



NOTA FISCAL No. 58321820 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 07/09/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4123 0904 3688 9800 0106 6600 3058 3218 2010 1790 4677

Protocolo de Autorização: 1412300043356326 - 07/09/2023 às 03:09:28America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

09/2023

01/10/2023

R\$33,39

Itens de fatura

Unid.

Quant.

**Preço unit (R\$)
com tributos**

Valor (R\$)

**PIS/
COFINS**

ICMS

**Tarifa
unit. (R\$)**

Tributo

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

Valor (R\$)

ERGIA ELET CONSUMO
ENERGIA ELET USO SISTEMA

kWh
kWh

41
41

0,390244
0,424146

16,00
17,39

0,74
0,80

2,88
3,13

0,302140
0,328370

ICMS
COFINS
PIS

33,39
27,38
27,38

18%
4,6588%
1,0117%

6,01
1,27
0,27

TOTAL

33,39

1,54

6,01

HISTÓRICO DE CONSUMO (R\$ / kWh)

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS FAT.

SET23
AGO23
JUL23
JUN23
MAI23
ABR23
MAR23
FEV23
JAN23
DEZ22
NOV22
OUT22
SET22

41
30
30
97
30
30
37
30
30
30
30
30
30

29
32
31
29
32
29
30
31
30
29
32
29
31

Medidor

Grandes

**Postos
horários**

**Leitura
Anterior**

**Leitura
Atual**

**Const
Medidor**

**Consumo
kWh**

0041896411

CONSUMO kWh TP

317

358

1

41

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 07/09/2023

D85F.7ED6.E52D.91F2.E43B.1802.88D4.55C4

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,27 E COFINS R\$1,27 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA DO MES 08/2023 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Períodos Band.Tarif.: Verde:09/08-06/09

UNIDADE CONSUMIDORA

MÊS REFERÊNCIA

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

48852660

09/2023

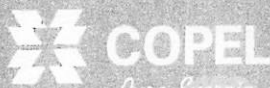
01/10/2023

R\$33,39

Número da fatura: FAT-01-20235061790467-1

836700000000 333901110002 001010202354 061790467015

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R. José Izidoro Brazetto, 155 - Bloco C - Mossungua
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.353.898/0001-08
INSC. ESTADUAL 9823307339

Responsável pela Iluminação Pública: Município 36358100

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecedor:
Bifásico / 63A

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
15/08/2023

Leitura atual
14/09/2023

Nº de dias
30

Próxima Leitura
16/10/2023

Nome: NEILOR JOSE SOUTHER

UNIDADE CONSUMIDORA

9954171

Endereço: R Diogo Pinto, 1391 - Ap 03 - Centro

CEP: 85301-290

Cidade: Laranjeiras do Sul - Estado: PR

CPF: 370.262.599-20



NOTA FISCAL No. 59606521 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 14/09/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso
4123 0904 3688 9800 0106 6600 3059 6065 2110 2520 2747

Protocolo de Autorização: 1412300044518104 - 14/09/2023 às 07:58:15America/Sao_Paulo

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2023	05/10/2023	R\$83,97

Períodos Band.Tarif.: Verde:16/08-14/09

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	192	0,390365	74,95	3,45	13,49	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	192	0,424219	81,45	3,75	14,66	0,328370
ENERGIA INJETADA TE 09/2023	kWh	-142	0,390211	-55,41	-2,54	-9,97	0,302140
ENERGIA INJETADA TUSD 09/2023	kWh	-142	0,347746	-49,38	-2,76	0,00	0,328370
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	32,360000	32,36			
TOTAL				83,97	1,90	18,18	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	100,99	18%	18,18
COFINS	33,41	4,8087%	1,55
PIS	33,41	1,0013%	0,35

HISTÓRICO DE CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.
SET23	192	30
AGO23	227	32
JUL23	207	30
JUN23	191	30
MAI23	175	32
ABR23	163	30
MAR23	144	29
FEV23	108	32
JAN23	74	29
DEZ22	214	29
NOV22	136	31
OUT22	186	31
SET22	179	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0041316239	CONSUMO kWh	TP	2523	2715	1	192
0041316239	GERAC kWh	TP	11874	12653	1	779

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 14/09/2023

2CB7.E9D7.B0F7.EFED.1B62.281B.0292.09BF

REAVISO DE VENCIMENTO

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 50, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 700, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,35 E COFINS R\$1,55 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. FATURA DO MÊS 08/2023 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
9954171	09/2023	05/10/2023	R\$83,97

Número da fatura: FAT-01-20235102520274-52

836700000000 839701110000 001010202354 102520274527

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 748 - AGÊNCIA - 0727



Responsável pela Iluminação Pública: Município 36358100

Classificação:
B2 Rural / Criação de Bovinos P Leite

Tipo de Fornecimento:
Monofasico Rural / 50A

DATAS DE LEITURAS

Leitura anterior
08/08/2023

Leitura atual
06/09/2023

Nº de dias
29

Próxima Leitura
06/10/2023

Nome: MARCIA PATRICIA DE OLIVEIRA

Endereço: Lin Col Uniao, 0 - Rural

CEP: 85319-899

Cidade: Laranjeiras do Sul - Estado: PR

CPF: 080.497.909-08

UNIDADE CONSUMIDORA

106536516

CONSUMO DEBITO AUTOMÁTICO

CÓDIGO DO CLIENTE

89564336



NOTA FISCAL No. 58320663 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 07/09/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4123 0904 3688 9800 0106 8600 3058 3206 6310 1790 3249

Protocolo de Autorização: 1412300043351978 - 07/09/2023 às 03:09:30+00:00

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

09/2023

01/10/2023

R\$248,93

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	364	0,320275	116,58	6,61	0,00	0,302140	COFINS	243,28	4,6508%	11,33
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	364	0,348077	126,70	7,18	0,00	0,328370	PIS	243,28	1,0117%	2,46
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN	1	4,490000	4,49							
JUROS CONTA ANTERIOR	UN	1	1,040000	1,04							
ACRESCIMO MORATORIO	UN	1	0,120000	0,12							
TOTAL				248,93	13,79	0,00					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS FAT.

SET23	364	29
AGO23	374	32
JUL23	371	31
JUN23	592	29
MAI23	345	32
ABR23	344	29
MAR23	525	30
FEV23	333	31
JAN23	335	30
DEZ22	369	29
NOV22	329	32
OUT22	331	29
SET22	297	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0041873390	CONSUMO kWh	TP	5465	5829	1	364

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 07/09/2023

254C.0B77.6107.CF22.3A6E.2CB6.22B4.57EA

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeito ao corte a partir de 07/10/2023. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência 08/2023 **Valor (R\$)** 256,62 **Vencimento** 01/09/2023

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,46 E COFINS R\$11,33 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 08/2023 R\$ 256,62
Períodos Band.Tarif.: Verde:09/08-06/09

106536516

09/2023

01/10/2023

R\$248,93

Número da fatura: FAT-01-20235061790324-54

836300000020 489301110008 001010202354 061790324547



PIX